



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 035/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, estudos e tratativas junto aos órgãos competentes do Estado do Paraná acerca da urgente manutenção do acostamento da PR-539. O trecho em questão, compreendido entre a esquina da Rua Elias Reis Lopes, nas proximidades do estádio municipal, e a esquina da Rua São Francisco, apresenta significativa deterioração, tornando-se praticamente inexistente. Dada a intensa circulação de pedestres nessa área, a ausência de um acostamento adequado os obriga a utilizar a via, expondo-os a grave risco de acidentes, além de impactar negativamente a segurança do tráfego de veículos. Embora a responsabilidade pela manutenção seja estadual, sugiro a possibilidade de o município realizar intervenções provisórias, até que o Estado possa atender à demanda, visando reduzir os riscos à vida e melhorar a estética urbana.

Marilândia do Sul, 14 de abril de 2025.

WILLIAM BARBOSA DA SILVA
VEREADOR WILLIAM DA SAÚDE